# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°018/2019

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO - PSF	LAIS DE SOUZA FREITAS	29°

- Art. 2° A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 17/07/2019 a 23/07/2019.
- Art. 3° O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2° deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.
- Art. 4° O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.° 01/2017, a saber:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
  - d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
  - e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
  - f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
  - g) Carteira de Trabalho;
  - h) Certidão de Casamento;
  - i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - j) Comprovante de Residência;
  - k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
  - Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
  - m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
  - n) Declaração de Bens;
  - o) Atestado de Antecedentes Criminais;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 - Centro - Morro do Chapéu/BA - CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

## Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5° - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 16 de julho de 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

### Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE MORRO DO CHAPÉU

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Morro do Chapéu BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 750/2005, divulga o Gabarito de resposta da prova de Conhecimentos Específicos do processo eleitoral do Conselho Tutelar para o período de 2020/2023.

1	A
2	D
3	D
4	A
5	В
6	C
7	D
8	В
9	D
10	A
11	D
12	C
13	В
14	A
15	A
16	D
17	A
18	D
19	D
20	C

